



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**PORTARIA Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, grau licenciatura.

**O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.003911/2021-66, RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria nº 68/2021/Prograd de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 131 de 19 de novembro de 2021, a Portaria nº 75/2021/Prograd de 23 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 155 de 23 de dezembro de 2021 e a Portaria nº 13/2022/Ilacvn publicada no Boletim de serviço nº 148 de 15 de agosto de 2022, que designou os membros para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do curso de Graduação em Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química, grau licenciatura, nos termos da Resolução nº 02/2022/Cosuen e da Resolução nº 7/2023/Consuni Ilacvn, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I- Catarina Costa Fernandes - Presidente
- II- Henrique Cesar Almeida - Vice-Presidente
- III- Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso – Secretário
- IV- Gustavo de Jesus Lopez Nunez – membro
- V - José Ricardo Cezar Salgado – membro
- VI- Alvaro Barcellos Onofrio - membro
- VII- Ronaldo Adriano Ribeiro Da Silva - membro

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução nº 02/2022/Cosuen e na Resolução nº 7/2023/Consuni Ilacvn.

Art. 3º O mandato terá vigência até 19 de novembro de 2024.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Portaria nº 1/2024/Ilacvn, com publicação no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de Março de 2024.*